



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA 02/2024

CONTRATO Nº 19/2021

Brasília, 22 de outubro de 2024.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA a repactuação e reajuste dos preços do Contrato nº 19/2021, firmado com a empresa TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., 24.907.701/0001-77.

A repactuação aplica as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho DF000334/2024 para a categoria de engenheiros a partir 1º de setembro de 2023. O reajuste aplica a partir de 11 de agosto de 2024 o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que acumulou 4,2376% nos últimos 12 meses (apurado em agosto de 2024), aos serviços e tratamento químico da água, e o Índice Nacional de Custo de Construção - INCC-DI, que acumulou 5,2274% nos últimos 12 meses (apurado em agosto de 2024), aos materiais.

O valor total estimado para o período de 1º de setembro de 2023 até 15 de setembro de 2025 será de **R\$ 77.334,42**, distribuído da seguinte forma:

- R\$ 3.295,25 para o período de 1º de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
- R\$ 29.361,79 para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
- R\$ 44.677,38 para o período de 1º de janeiro de 2025 a 15 de setembro de 2025.

Mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.001685/2021-12, o valor mensal do contrato será ajustado de R\$ 190.172,40 para **R\$ 195.428,57**, e o valor anual será ajustado de R\$ 2.282.068,84 para **R\$ 2.345.142,79**, conforme detalhado abaixo:

Item	CATSER	Descrição/Especificação	Unidade de medida	QTDE	INICIAL		REPACTUAÇÃO		REAJUSTE	
					Valor Mensal	Valor Anual	A partir de 1º/09/2023		A partir de 11/08/2024	
					Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
1	2245-4	Serviço de manutenção dos sistemas do ar condicionado	UN	1	190.172,40	2.282.068,84	190.831,45	2.289.977,44	195.428,57	2.345.142,79

(assinado eletronicamente)

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 23/10/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8978714** e o código CRC **712CA0BE**.



Referência: Processo nº 50000.001685/2021-12



SEI nº 8978714

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br